



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022
12 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os ofícios nº 027/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 realizada por meio do Decreto nº 238/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

NUTRICIONISTA – LOCALIDADE: SEDE

NOME	POSIÇÃO
SHELY TATIANE RIBEIRO DE FREITAS	4º

Justificativa: Considerando manter os serviços essenciais acerca da alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, tendo em vista que a Nutricionista efetiva da rede, tendo em vista a vacância do cargo de Nutricionista, convocada anteriormente não compareceu.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 027/2023 - FÉRIAS REGULARES LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 01/08/2019 à 01/08/2020.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Ledilma Aparecida da Silva Justino**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 75 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 264/2022 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica STN nº 622/2004 -GENOC/CCONT expressa que os restos a pagar não processados no encerramento do exercício subsequente deverão ser cancelados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, os restos a pagar não processados dos exercícios de 2021 e anos anteriores.

Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os ofícios nº 027/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 realizada por meio do Decreto nº 238/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

NUTRICIONISTA – LOCALIDADE: SEDE

NOME	POSIÇÃO
SHELY TATIANE RIBEIRO DE FREITAS	4º

Justificativa: Considerando manter os serviços essenciais acerca da alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, tendo em vista que a Nutricionista efetiva da rede, tendo em vista a vacância do cargo de Nutricionista, convocada anteriormente não compareceu.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2023 - LICENÇA PRÊMIO DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES

DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 07/11/2016 a 07/11/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor **Daniel Teixeira Rodrigues**, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, a serem usufruídas no período de 01/02/2023 à 01/05/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.